



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVII — Nº 83

SABADO, 25 DE NOVEMBRO DE 1972

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO DA ATA DA 101.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Distribuição dos recursos provenientes da Loteria Esportiva.

3 — ORDEM DO DIA

3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

N.º 69/72-CN (n.º 370/72 na origem), submetendo ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.246, de 14

de novembro de 1972, que modifica a Legislação do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas.

3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para estudo da matéria.

4 — Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Conjunta do Congresso Nacional a realizar-se terça-feira próxima, às 10 horas, e destinada à apreciação do Projeto de Lei n.º 13/72-CN.

5 — Encerramento.

ATA DA 101.^a SESSÃO CONJUNTA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1972

**2.^a Sessão Legislativa Ordinária
da 7.^a Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO
PORTELLA**

Às 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard —
Geraldo Mesquita — Flávio Britto —
José Lindoso — Cattete Pinheiro —
Milton Trindade — Renato Franco —
Alexandre Costa — Clodomir Milet —
Fausto Castelo-Branco — Petrónio
Portella — Helvidio Nunes — Virgílio
Távora — Waldemar Alcântara —
Wilson Gonçalves — Duarte Filho —
Jessé Freire — Domicio Gondim —
Milton Cabral — Ruy Carneiro —
Paulo Guerra — Wilson Campos —
Arnon de Mello — Luiz Cavalcante —
Augusto Franco — Leandro Maciel —
Lourival Baptista — Antônio Fernan-
des — Heltor Dias — Ruy Santos —
Carlos Lindenberg — Eurico Rezende —
Paulo Torres — Benjamin Farah —
Danton Jobim — Nelson Carneiro —
Gustavo Capanema — José Augusto —
Magalhães Pinto — Carvalho Pinto —
Franco Montoro — Benedito Fer-
reira — Emival Cajado — Osires Tei-
xeira — Fernando Corrêa — Filinto

Müller — Saldanha Derzi — Accioly
Filho — Mattos Leão — Ney Braga —
Celso Ramos — Lenoir Vargas — Da-
niel Krieger — Guido Mondin — Tar-
so Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Joaquim Macedo — ARENA; Nossier
Almeida — ARENA; Ruy Lino —
MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo
Peres — ARENA; Raimundo Parente
— ARENA; Vinicius Câmara — ARE-
NA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison
Borna — ARENA; Gabriel Hermes —
ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Ju-
vêncio Dias — ARENA; Sebastião
Andrade — ARENA; Stélio Maroja —
ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eu-
rico Ribeiro — ARENA; Henrique de
La Rocque — ARENA; João Castelo
— ARENA; Nunes Freire — ARENA;
Pires Saboia — ARENA.

Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heltor Ca-
valcanti — ARENA; Milton Brandão
— ARENA; Paulo Ferraz — ARENA;

Pinheiro Machado — ARENA; Severo
Eulálio — MDB; Sousa Santos —
ARENA.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo
Távora — ARENA; Ernesto Valente
— ARENA; Flávio Marcílio — ARE-
NA; Furtado Leite — ARENA; Hilde-
brando Guimarães — ARENA; Ja-
nuário Feitosa — ARENA; Jonas
Carlos — ARENA; Leão Sampaio —
ARENA; Manoel Rodrigues — ARE-
NA; Marcelo Linhares — ARENA;
Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe
— ARENA; Paes de Andrade — MDB;
Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djal-
ma Marinho — ARENA; Grimaldi Ri-
beiro — ARENA; Henrique Eduardo
Alves — MDB; Pedro Lucena —
MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Cláudio Leite — ARENA; Janduhy
Carneiro — MDB; Petrónio Figueire-
do — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon
Rios — ARENA; Etelvino Lins —
ARENA; Fernando Lyra — MDB; Ge-
raldo Guedes — ARENA; Gonzaga
Vasconcelos — ARENA; Joaquim
Coutinho — ARENA; Josias Leite —

EXPEDIENTE **SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

ARENA: Lins e Silva — ARENA: Magalhães Melo — ARENA: Marco Maciel — ARENA: Marcos Freire — MDB: Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA: José Alves — ARENA: José Sampaio — ARENA: Oceano Carleial — ARENA: Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA: Francisco Rollemberg — ARENA: Luiz Garcia — ARENA: Passos Pôrto — ARENA: Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA: Evaldo Flores — ARENA: Fernando Magalhães — ARENA: Francisco Pinto — MDB: Hannequim Dantas — ARENA: Ivo Braga — ARENA: João Alves — ARENA: João Borges — ARENA: José Penedo — ARENA: Lomanto Junior — ARENA: Luiz Braga — ARENA: Ney Ferreira — MDB: Odulfo Domingues — ARENA: Prisco Viana — ARENA: Rogério Régio — ARENA: Ruy Bacelar — ARENA: Theódulo de Albuquerque — ARENA: Tourinho Dantas — ARENA: Vasco Neto — ARENA: Wilson Falcão — ARENA.

Espirito Santo

Argilano Dario — MDB: Dirceu Cardoso — MDB: Elcio Alvares — ARENA: José Carlos Fonsêca — ARENA: José Tasso de Andrade — ARENA: Oswaldo Zanella — ARENA: Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — ARENA: Alair Ferreira — ARENA: Alberto Lavinas — MDB: Ario Theodoro — MDB: Brigido Tinoco — MDB: Dayl de Almeida — ARENA: Daso Coimbra — ARENA: Hamilton Xavier — MDB: José da Silva Barros — ARENA: José Hadad — ARENA: José Sally — ARENA: Luiz Braz — ARENA: Márcio

Paes — ARENA: Moacyr Chiesse — ARENA: Osmar Leitão — ARENA: Peixoto Filho — MDB: Rozendo de Souza — ARENA: Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB: Bezerra de Norões — MDB: Célio Borja — ARENA: Flexa Ribeiro — ARENA: Florim Coutinho — MDB: José Bonifácio Neto — MDB: JG de Araújo Jorge — MDB: Léo Simões — MDB: Lisâneas Maciel — MDB: Marcelo Medeiros — MDB: Miro Teixeira — MDB: Nina Ribeiro — ARENA: Osnelli Martinelli — ARENA: Pedro Faria — MDB: Reynaldo Santana — MDB: Rubens Bernardo — MDB: Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA: Aureliano Chaves — ARENA: Batista Miranda — ARENA: Bento Gonçalves — ARENA: Bias Fortes — ARENA: Carlos Cotta — MDB: Edgard Pereira — ARENA: Elias Carmo — ARENA: Fábio Fonsêca — MDB: Fernando Fagundes Netto — ARENA: Francelino Pereira — ARENA: Geraldo Freire — ARENA: Homero Santos — ARENA: Hugo Aguiar — ARENA: Jairo Magalhães — ARENA: João Guido — ARENA: Jorge Ferraz — MDB: Jorge Vargas — ARENA: José Bonifácio — ARENA: Manoel de Almeida — ARENA: Manoel Taveira — ARENA: Murilo Badaró — ARENA: Navarro Vieira — ARENA: Nogueira de Rezende — ARENA: Ozanan Coelho — ARENA: Padre Nobre — MDB: Paulino Cicero — ARENA: Renato Azeredo — MDB: Silvio de Abreu — MDB: Sinval Boaventura — ARENA: Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB: Ademar de Barros Filho — ARENA: Aldo Lupo — ARENA: Alfeu Gasparini — ARENA: Arthur Fonsêca — ARENA:

Athié Coury — MDB: Baldacci Filho — ARENA: Baptista Ramos — ARENA: Braz Nogueira — ARENA: Candidio Sampaio — ARENA: Chaves Amarante — ARENA: Dias Menezes — MDB: Diogo Nomura — ARENA: Faria Lima — ARENA: Francisco Amaral — MDB: Freitas Nobre — MDB: Henrique Turner — ARENA: Herbert Levy — ARENA: Ildélio Martins — ARENA: João Arruda — MDB: José Camargo — MDB: Mário Telles — ARENA: Maurício Toledo — ARENA: Monteiro de Barros — ARENA: Pacheco Chaves — MDB: Paulo Abreu — ARENA: Paulo Alberto — ARENA: Pereira Lopes — ARENA: Roberto Gebara — ARENA: Ruydalmeida Barbosa — ARENA: Santilli Sobrinho — MDB: Silvio Lopes — ARENA: Sylvio Venturolli — ARENA: Sussumu Hirata — ARENA: Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB: Ary Valadão — ARENA: Brasílio Caiado — ARENA: Fernando Cunha — MDB: Henrique Fanstone — ARENA: Jarumund Nasser — ARENA: José Freire — MDB: Juarez Bernardes — MDB: Rezende Monteiro — ARENA: Siqueira Campos — ARENA: Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA: Garcia Netto — ARENA: Gastão Müller — ARENA: Marcelino Lima — ARENA: Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA: Alberto Costa — ARENA: Alencar Furtado — MDB: Alípio Carvalho — ARENA: Antônio Ueno — ARENA: Ardinall Ribas — ARENA: Ary de Lima — ARENA: Arnaldo Busato — ARENA: Arthur Santos — ARENA: Emilio Gomes — ARENA: Fernando Gama — MDB: Ferreira do Amaral

— ARENA, Flávio Giovine — ARENA, Hermes Macêdo — ARENA, Italo Conti — ARENA, João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Maia Netto — ARENA, Mario Stamm — ARENA, Olivir Gabardo — MDB, Silvio Barros — MDB, Túlio Vargas — ARENA — Zacharias Seleme — ARENA

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA, Adhemar Ghisi — ARENA, Albino Zeni — ARENA, Aroldo Carvalho — ARENA, Dib Cherem — ARENA, Francisco Grillo — ARENA, Francisco Libardoni — MDB, Jaison Barreto — MDB, João Linhares — ARENA, Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA, Alceu Collares — MDB, Aldo Fagundes — MDB, Amaral de Sousa — ARENA, Amaury Muller — MDB, Antônio Bresolin — MDB, Ary Alcântara — ARENA, Arlindo Kunzler — ARENA, Arnaldo Prieto — ARENA, Célio Marques Fernandes — ARENA, Cid Furtado — ARENA, Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB, Getúlio Dias — MDB, Harry Sauer — MDB, José Mandelli — MDB, — Lauro Leitão — ARENA, Lauro Rodrigues — MDB, Mário Mondino — ARENA, Nadyr Rossetti — MDB, Norberto Schmidt — ARENA, Sinval Guazzelli — ARENA, Vasco Amaro — ARENA, Victor Issler — MDB

Amapá

Antônio Pontes — MDB

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB

Roraima

Sylvio Botelho — ARENA

O SR. PRESIDENTE — (Petrônio Portella) As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs Senadores e 282 Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao Sr Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN — (Comunicação. Sem revisão do orador.) Sr Presidente e Srs Congressistas, vou abordar hoje a distribuição dos recursos provenientes da Loteria Esportiva.

Esta Loteria, além de contribuir para o empobrecimento do povo, está longe de corresponder no que se refere à distribuição dos recursos. Ou a regulamentação não corresponde, ou o dinheiro está sendo aplicado em outros objetivos, ou a burocracia entrava tudo. A verdade é que se ouve queixas neste particular

Quem viaja pelo interior deste País a cada passo está sendo instado por dirigentes de clubes de futebol que pedem informações e formulam críticas. Outras vezes, já sem esperanças, recorrem aos Deputados pedindo recursos da verba pessoal.

É público e notório que os parlamentares não têm condições de distribuir da sua verba pessoal para clubes de futebol, pois estas entidades, simplesmente esportivas, não conseguem registro no Conselho Nacional de Serviço Social, do MEC, e, por isto, estão excluídas das que podem ser beneficiadas.

Não são, porém, apenas os pequenos clubes de futebol que nada recebem da Loteria Esportiva. Sei de várias Prefeituras do meu Estado que elaboraram plantas apresentaram memorial descritivo e cálculos feitos por técnicos, para as obras previstas mas nada receberam. Eu mesmo, por mais de uma vez, interfi em casos dessa natureza.

Isto é profundamente lamentável. Quando o esporte das multidões se estiola e agoniza por falta de recursos, é paradoxal o que vem acontecendo com os arrecadados pela Loteria Esportiva. Já que a maior parte da renda dessa Loteria procede de gente humilde, que na esperança de ganhar gasta até o que não podem, que se lhe devolva parte deste dinheiro através do esporte, que todos apreciam e aplaudem.

Faço este registro com o objetivo de cooperar, levando o meu mais veemente apelo ao Ministro Jarbas Passarinho, para que, examinando o assunto, interfira para que sejam tomadas as providências cabíveis. S Ex^a, que é um dos maiores ministros desta República, se fará presente — tenho certeza — para resolver o problema. Os brasileiros confiam em S Ex^a. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — (Petrônio Portella) Atendendo à finalidade da presente Sessão, o Senhor Primeiro-Secretário procederá a leitura da Mensagem Presidencial nº 69/72-CN.

É lida a seguinte:

MENSAGEM

N. 69, de 1972 (CN)

(N.º 370/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter a elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda o texto do Decreto-lei nº 1 246 de 14 de novembro de 1972, publicado no Diário Oficial do dia 16 do mesmo mês e ano, que "modifica a legislação do imposto

de Renda devido pelas pessoas físicas"

Brasília, em 20 de novembro de 1972 — **Emílio G. Médici**.
EM N.º 474

10 NOV 1972

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei, que institui nova tabela para fins de cobrança do imposto progressivo, devido anualmente pelas pessoas físicas residentes ou domiciliadas no país em substituição à vigente, desde o exercício de 1969, aprovada pelo Decreto nº 401, de 31 de dezembro de 1968.

2 O presente projeto se inscreve dentro da orientação tracada por Vossa Excelência, objetivando corrigir as distorções inerentes a um processo acelerado de desenvolvimento, especialmente no que concerne à concentração de renda.

3 A necessidade de se alcançar uma distribuição de renda mais justa e equitativa tem levado o Governo de Vossa Excelência a adoção de medidas corretivas consubstanciadas na implementação de programa especiais.

4 Nesse sentido, a tabela proposta representa uma forma de utilização da eficácia do imposto de renda para a consecução daquele objetivo. Com efeito, em substituição ao critério de simples atualização monetária das classes de renda líquida, anteriormente empregado, foram atribuídos percentuais decrescentes de correção sem função do nível de renda, de forma a diminuir a carga tributária real, incidente sobre os contribuintes de menores níveis de renda.

5 Finalmente, com vistas a assegurar o aporte adequado de recursos indispensáveis a continuidade dos programas de investimentos governamentais, procurou-se manter o nível de arrecadação proveniente do imposto de renda.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Antônio Delfim Netto**, Ministro da Fazenda

DECRETO-LEI Nº 1 246
DE 14 DE NOVEMBRO DE 1972

Modifica a legislação do imposto de renda devido pelas pessoas físicas.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, inciso II, da Constituição, decreta.

Art 1º A partir do exercício de 1973, o imposto progressivo, devido

anualmente pelas pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, será cobrado de acordo com a seguinte tabela:

Classes de renda líquida (Cr\$)		Aliquotas (%)
Até	7.600	Isento
7.601 a	8.200	3
8.201 a	10.900	5
10.901 a	15.200	8
15.201 a	21.700	12
21.701 a	29.700	16
29.701 a	40.300	20
40.301 a	53.400	25
53.401 a	79.700	30
79.701 a	104.200	35
104.201 a	152.700	40
152.701 a	198.700	45
Acima de	198.700	50

§ 1.º O imposto é calculado em cada classe sobre a porção de renda compreendida nos respectivos limites, desprezada a fração de renda inferior a Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

§ 2.º O imposto progressivo é a soma das parcelas correspondentes a cada classe.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1972: 151.º da Independência e 84.º da República. — **EMÍLIO G. MEDICI** — José Flávio Pécora — Antônio Delfim Netto.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Ruy Santos, João Cleofas, Virgílio Távora, Tarso Dutra, Mattos Leão, Lourival Baptista, Saldanha Derzi, Flávio Britto, Geraldo Mesquita, Fausto Castelo-Branco e os Srs. Deputados Cid Furtado, Eraldo Lemos, Ardinial Ribas, Norberto Schmidt, Edgard Martins Pereira, Paulo Alberto, Marcelo Linhares e Hannequim Dantas.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Adalberto Sena e os Deputados João Arruda, Amaury Müller e Alberto Lavinas.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Lembro à Comissão Mista que, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, seu parecer deverá ser proferido no prazo de 20 (vinte) dias e concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A convocação de Sessão destinada à apreciação da matéria será feita de acordo com a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer n.º 70, de 1972 CN, da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 13, de 1972-CN, esta Presidência convoca Sessão Conjunta do Congresso Nacional a realizar-se terça-feira próxima, dia 28 do corrente, às 10 horas, neste plenário e destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE — (Petrônio Portella) Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 15 minutos.)

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

“Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências.”

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

“Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências.”

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
— março n.º 1 (1964)	5,00
— julho n.º 2 (1964)	esgotada
— setembro n.º 3 (1964)	"
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	esgotada
— setembro n.º 7 (1965)	"
— dezembro n.º 8 (1965)	"
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro a dezembro n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	"
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março n.º 21 (1969)	5,00
— abril a junho n.º 22 (1969)	5,00
— julho a setembro n.º 23 (1969)	5,00
— outubro a dezembro n.º 24 (1969)	15,00
— janeiro a março n.º 25 (1970)	10,00
— abril a junho n.º 26 (1970)	10,00
— julho a setembro n.º 27 (1970)	10,00
— outubro a dezembro n.º 28 (1970)	10,00
— janeiro a março n.º 29 (1971)	10,00
— abril a junho n.º 30 (1971)	10,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— julho a setembro n.º 31 (1971)	10,00
--	-------

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Cotrim Neto

O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada — Lei número 4121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Dario Cardoso

Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Pro. Roberto Rosas

Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Irenêo Joffily

O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

O Assessoramento Legislativo

Dr. Ayr de Azevedo Lucci

Decretos-leis

Dr. Caio Torres

Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jesse de Azevedo Barquero

Os Direitos da Companheira

Ana Valdez A. N. de Alencar

Poluição

João Bosco Altoé

— outubro a dezembro n.º 32 (1971) 10,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

O Problema das Fontes do Direito. Fontes Formais e Materiais. Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Prerrogativas dos Bens Dominais — Insusceptibilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Átila Amaral Vieira

Adoção

Ana Valderéz Ayres Neves de Alencar

Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altoé

— janeiro a março n.º 33 (1972) 10,00

SUMARIO

Homenagem

Senador Milton Campos

COLABORAÇÃO

Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais

Senador Franco Montoro

As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gil

Atribuições do Ministério Público no Código de Processo Penal

Dr. Márcio Antônio Inacarato

Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-lei 389

Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho

Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

PESQUISA

O Senado do Império e a Abolição

Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO

Consolidação das Leis do Trabalho

Caio Torres

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao Serviço Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20